

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -**  
**FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº 40/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL**

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 00600-00023128/2024-59-e ,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 03 (três) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar aos município de Guajará Mirim, por meio de transporte terrestre, na data de 17/05/2024 a 20/05/2024, com o objetivo de apoiar no transporte dos materiais e dos membros dos grupos de boi-bumbás Malhadinho e Flor do Campo, que se apresentarão no Arraial Municipal 2024, conforme estabelecido no Memorando nº 108/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Manoel Eudes Pereira Claudino	1000662	Diretor de Departamento	Guajará Mirim	3	RS 200,00	RS 600,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho  
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**E862DF19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2024. Edição 3726

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>